

## COORDENAÇÃO DO NEAD (NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) DO UNIARAXÁ

### EDITAL NEAD 001/2018 – 1º SEMESTRE

Por delegação de competência do Magnífico Reitor e para conhecimento de todos os interessados, torno público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para os Processos Seletivos para os cursos de Graduação na modalidade de EAD (Educação a Distância) e Híbridos (Semipresenciais) do Centro Universitário do Planalto de Araxá, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 44, da Lei Federal n. 9.394/1996, Portaria Normativa n. 40/2007 e Art. 45 do Regimento Geral, realizado segundo as normas seguintes, que a Instituição se obriga a cumprir e os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

I – Da Inscrição no Processo Seletivo:

1.1 Períodos de Inscrição:

- a) No UNIARAXÁ (Sede) e nos Polos de Ibiá-MG, Olímpia-SP, Perdizes-MG, Sacramento-MG, São Gotardo-MG e Santa Juliana-MG: de 05 de março a 23 de março de 2018.

1.2 Locais de Inscrição:

- a) Pela internet, no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br>.
- b) No *campus* do UNIARAXÁ – Secretaria do NEAD: Avenida Ministro Olavo Drummond, n.º 5 – Bairro São Geraldo, Araxá/MG – das 8h. às 21h30min.

1.3 Documentação Exigida:

- a) Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente.

\*Observação: todos(as) os(as) candidatos(as) serão isentos de taxa de inscrição.

1.4 Habilitados à Inscrição:

- a) Candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo a equivalência ser declarada pelo órgão competente e comprovada no ato da matrícula, por meio do histórico escolar ou atestado de conclusão/ declaração de matrícula, os quais deverão ser substituídos pelo documento definitivo em datas determinadas pela Secretaria Acadêmica do NEAD do UNIARAXÁ.

1.5 Disposições Adicionais:

- a) A inscrição pode ser feita por terceiros(as), sem a exigência de procuração.
- b) As informações inseridas na *Ficha de Inscrição* são de responsabilidade do(a) candidato(a), vedadas alterações posteriores, a menos que sejam expressamente autorizadas pela Coordenação do NEAD.
- c) Será eliminado(a), em qualquer fase do processo, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) que realizar o *Processo Seletivo* utilizando documentos falsos ou informações inverídicas.
- d) Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, ajuda indevida etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos, fiscais ou alunos(as) do UNIARAXÁ ou dos Polos, durante os trabalhos por ocasião do vestibular, será objeto de apuração, assegurada ampla defesa e o direito ao contraditório, ficando o infrator sujeito às sanções legais.
- e) Candidatos(as) com deficiências ou necessidades especiais deverão especificá-las no ato da inscrição para que sejam tomadas as providências devidas.
- f) O comprovante definitivo de inscrição será enviado no *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a) até 2 (dois) dias úteis após o preenchimento da *Ficha de Inscrição*. Junto ao comprovante de inscrição o(a) candidato(a) receberá o *link* para preenchimento do

*Questionário Sociocultural e Econômico* (documento de preenchimento obrigatório para posterior realização da matrícula pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no *Processo Seletivo*).

- g) Em caso de necessidade de alteração de dados no comprovante de inscrição, a pedido do(a) candidato(a), este deverá informar à coordenação do NEAD, até às 17h. do dia 23 de março de 2018, para o devido acerto, podendo fazê-lo pelos telefones: (34) 3669-2017 ou (34) 3669-2008, ou ainda, pelo e-mail: <ead@uniaraxa.edu.br>.

## II – DOS CURSOS, HABILITAÇÕES, SITUAÇÃO LEGAL, VAGAS, TURNOS, TURMAS

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, EXATAS E DA TERRA

<b>Cursos</b>	<b>Modalidade de Curso</b>	<b>Ato de Reconhecimento</b>	<b>Modalidade de Educação</b>	<b>Vagas/Polo</b>	<b>Duração</b>
Administração	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	5 Semestres
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres
Gestão Comercial	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Gestão Financeira	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Gestão Pública	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Logística	Superior de Tecnologia	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	4 Semestres
Serviço Social	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres

2.1 Para todos os cursos relacionados a este instituto, as vagas poderão ser ampliadas para a quantidade total dos(as) candidatos(as) que obterem a pontuação mínima necessária para aprovação.

2.2 O UNIARAXÁ se reserva o direito de não oferecer os cursos que não formarem turmas mínimas de 40 (quarenta) alunos(as).

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, AGRÁRIAS E HUMANAS

<b>Cursos</b>	<b>Modalidade de Curso</b>	<b>Ato de Reconhecimento</b>	<b>Modalidade de Educação</b>	<b>Vagas/Polo</b>	<b>Duração</b>
Educação Física	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	8 Semestres
Letras	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	6 Semestres
Pedagogia	Licenciatura	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	EAD	60	8 Semestres

2.3 O curso Híbrido, relacionado a este instituto, contará com aulas presenciais esporádicas no UNIARAXÁ (sede), cujos dias e horários serão previamente disponibilizados no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br> e remetidos aos alunos nele inscritos, via endereço eletrônico (*e-mail*)

cadastrado no ato da inscrição no vestibular. É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) o acompanhamento dessas informações e o comparecimento obrigatório (frequência mínima) nas referidas aulas.

2.4 Para todos os cursos relacionados a este instituto, as vagas poderão ser ampliadas para a quantidade total dos(as) candidatos(as) que obterem a pontuação mínima necessária para aprovação.

2.5 O UNIARAXÁ se reserva o direito de não oferecer os cursos que não formarem turmas mínimas de 40 (quarenta) alunos(as).

#### INSTITUTO DAS ENGENHARIAS

Cursos	Modalidade	Ato de Reconhecimento	Modalidade	Vagas/Polo	Duração
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	10 Semestres
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	10 Semestres
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria MEC n. 26 de 16 de Janeiro de 2018	HÍBRIDO	60	10 Semestres

2.6 Os cursos Híbridos, relacionados a este instituto, contarão com aulas presenciais esporádicas no UNIARAXÁ (sede), cujos dias e horários serão previamente disponibilizados no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br> e remetidos aos alunos nele inscritos, via endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no ato da inscrição no vestibular. É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) o acompanhamento dessas informações e o comparecimento obrigatório (frequência mínima) nas referidas aulas.

2.7 Para todos os cursos relacionados a este instituto, as vagas poderão ser ampliadas para a quantidade total dos(as) candidatos(as) que obterem a pontuação mínima necessária para aprovação.

2.8 O UNIARAXÁ se reserva o direito de não oferecer os cursos que não formarem turmas mínimas de 40 (quarenta) alunos(as).

### III – DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO E DAS NORMAS DE ACESSO PARA REALIZAÇÃO

#### 3.1 A Prova:

- O Processo Seletivo será uma Prova de Redação comum a todos os cursos.
- Serão avaliados os seguintes itens: coerência com o tema, coesão, argumentação, estética textual, vocabulário, pontuação, acentuação e ortografia.
- Valor total: 100 pontos.
- O resultado do(a) candidato(a) será a nota obtida na prova de Redação.
- O(A) candidato(a) deverá obter o mínimo de 30% do valor da Prova de Redação para ser classificado (Art. 2º da Portaria MEC nº 391/2002).

#### 3.2 Calendário e Locais:

- As provas serão realizadas nos dias 25 de março de 2018 (Domingo), das 9 horas às 11 horas, simultaneamente nos seguintes locais:
  - No UNIARAXÁ (Sede) - *Campus* Universitário: Avenida Ministro Olavo Drummond, n. 05 – Bairro: São Geraldo – Cidade: Araxá/MG.
  - Polo de Ibiá-MG: Colégio Nova Dimensão / Rua: Christino Teixeira da Silva, nº291
  - Polo de Olímpia-SP: Escola de Idiomas ACG / Rua: Benjamin Constant, nº1135
  - Polo de Perdizes-MG: Easy Comp / Rua: Augusto Luis Coelho, nº 98 B
  - Polo de Sacramento-MG: Colégio Rousseau / Av. Domingos Magnabosco, nº549

- Polo de São Gotardo-MG: Domini Informática / Praça São Sebastião, nº 52 Centro.
- Polo de Santa Juliana-MG: Centro Educacional Novo Mundo / Rua: Antonio Vieira da Rocha, nº80.

### 3.3 Sistemática de Classificação:

- a) Todos(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem a pontuação mínima necessária para a aprovação serão classificados(as) no curso para o qual concorrem mesmo que exceda número limite das vagas oferecidas.

### 3.4 Disposições Adicionais:

- a) O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, portando o documento de identidade original e o comprovante definitivo de inscrição, munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- b) Os (as) candidatos(as) poderão realizar a prova do Processo Seletivo em polo diferente do que se inscreveu e no qual realizará seu curso, desde que comunicado e expressamente autorizado pela Coordenado do NEAD, até 23 de março de 2018.
- c) Após o início das provas, nenhum(a) candidato(a) terá acesso às salas, exceto por motivo relevante, exposto e aceito pela Coordenação do Processo Seletivo.
- d) Excluídas as situações de força maior autorizadas pela Coordenação, o(a) candidato(a) só poderá entregar as provas após 40 minutos de seu início.
- e) Durante a aplicação das provas, é proibido o uso de chapéu, boné ou similar; calculadora ou qualquer equipamento eletrônico; vedados, ainda, o uso de corretivos líquidos e a comunicação entre os(as) candidatos(as).
- f) O desrespeito aos coordenadores, fiscais e entre candidatos(as) ensejará a saída do(a) candidato(a) do recinto da prova e sua eliminação do Processo Seletivo.
- g) Será eliminado do processo o (a) candidato (a) que zerar a redação ou usar, comprovadamente, meios fraudulentos na sua realização.
- h) Em nenhuma hipótese, as provas serão realizadas em local/horário/data diversos do previsto no edital.
- i) Não será concedida a revisão de provas.

## IV – DOS RESULTADOS OFICIAIS E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado geral do processo seletivo será divulgado em 28 de março de 2018, a partir das 18 horas, no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br> e por *e-mail* enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo (a) candidato (a) no ato de sua inscrição.

4.2 A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados será feita sob a coordenação da Secretaria Acadêmica do NEAD do UNIARAXÁ, nos dias:

- a) De 02 a 27 de abril de 2018 em primeira chamada;
- b) De 30 de abril a 11 de maio de 2018 em segunda chamada;
- c) De 14 de maio a 17 de maio de 2018 em chamadas adicionais;
- d) Horários:
  - Na Secretaria Acadêmica do NEAD do UNIARAXÁ (Sede): das 8h às 21h30min.
  - No Polo de Ibiá-MG: das 8h às 17h.
  - No Polo de Olímpia-SP: das 8h às 17h
  - No Polo de Perdizes-MG: das 8h às 19h.
  - No Polo de Sacramento-MG: das 7h às 17h.
  - No Polo de São Gotardo-MG: das 8h às 19h

- No Polo de Santa Juliana-MG: das 7h às 17h.

Os (as) candidatos(as) classificados deverão efetivar a matrícula preferencialmente nas datas estipuladas para a 1ª Chamada e, caso não seja possível, respectivamente na 2ª Chamada ou nas Chamadas Adicionais.

Todas as convocações serão feitas no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br> e por *e-mail* enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo (a) candidato (a) no ato de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessas convocações.

O não comparecimento nas datas indicadas para as chamadas implica na perda da vaga.

4.3 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Os documentos originais:

- Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração de data prevista para conclusão do Ensino Médio;
- Diploma de curso técnico, se for o caso;
- Certidão de nascimento ou de casamento; estrangeiros devem apresentar passaporte
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2017);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Quitação com o serviço militar para candidatos (as) do sexo masculino maiores de 18 anos;
- Comprovante de quitação do boleto de matrícula disponível no *site* do UNIARAXÁ, conforme plano de pagamento.
- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado, fornecido pela Secretaria Acadêmica do NEAD UNIARAXÁ ao aluno no ato da matrícula.

b) Uma foto recente 3x4.

c) Requerimento original de matrícula (modelo fornecido pela Instituição ao(à) candidato(a), no ato da matrícula);

d) Comprovante de residência (conta de telefone, água ou luz).

e) O UNIARAXÁ poderá, a qualquer momento, cancelar a matrícula, caso seja constatado o uso de documentos ou de informações falsas.

\* Observação: para a efetivação da matrícula, além dos documentos citados, o aluno deverá responder ao *Questionário Socioeconômico e Cultural*, disponível no *site* do UNIARAXÁ.

4.4 Aprofundamento de Estudos:

a) Todos os alunos matriculados no Processo Seletivo serão automaticamente matriculados no Programa de Nivelamento de Aprendizagem, como atividades complementares obrigatória, nos termos da Resolução nº 035/2017, de Língua Portuguesa e Matemática, exceto portadores de diploma e alunos que solicitarem aproveitamento das disciplinas de Língua portuguesa ou de Matemática.

4.5 São Indispensáveis para a Efetivação da Matrícula:

a) Comprovante de pagamento da matrícula.

- b) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Acadêmicos, pelo ingressante ou representante legal (se menor de 18 anos) e pelo representante da Mantenedora, no ato de efetivação da matrícula.

4.6 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer no UNIARAXÁ ou nos Polos no prazo estabelecido para sua matrícula ou não apresentar os documentos relacionados no item 4.3.

4.7 Não haverá convocação individual para matrícula, ficando os classificados responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste edital.

4.8 A partir do dia 02 de abril de 2018, após a realização do Processo Seletivo, em relação às vagas disponíveis para os cursos EAD e Híbridos, a Instituição se reserva o direito de:

- Disponibilizar vagas para estudantes que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado a partir de 2014, com a conclusão do Ensino Médio até dezembro de 2017;
- Disponibilizar vagas para candidatos(as) que queiram obtenção de novo título (portadores de diplomas em Curso Superior) e transferência, pela ordem de protocolo;
- A Instituição oferecerá a modalidade de seleção especial/agendamento, prevista no Art. 45 do Regimento Geral.

4.6 As aulas do semestre letivo terão início em 19/05/2018.

## V – DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO POR AGENDAMENTO

### 5.1 Da Inscrição:

- a) Período: 02/04/2018 a 17/05/2018.
- b) Locais:
- No UNIARAXÁ (Sede) - *Campus* Universitário: Avenida Ministro Olavo Drummond, n. 05 – Bairro: São Geraldo – Cidade: Araxá/MG.
  - Polo de Ibiá-MG: Colégio Nova Dimensão - Rua: Christino Teixeira da Silva, n. 291.
  - Polo de Olímpia-SP: Escola de Idiomas ACG - Rua: Benjamin Constant, n. 1135.
  - Polo de Perdizes-MG: *Easy Comp* - Rua: Augusto Luís Coelho, n. 98B.
  - Polo de Sacramento-MG: Colégio Rousseau - Av. Domingos Magnabosco, n. 549.
  - Polo de Santa Juliana-MG: Centro Educacional Novo Mundo - Rua: Antonio Vieira da Rocha, n. 80.
  - Polo de São Gotardo-MG: Domini Informática - Praça São Sebastião, n. 52 (Centro).
- c) Documentação exigida: ver item 1.3 deste edital.
- d) Habilitados à inscrição: ver item 1.4 deste edital.
- e) Disposições adicionais: ver item 1.5 deste edital.
- f) Taxa de inscrição: todos(as) os(as) candidatos(as) estão isentos.

5.2 Da Prova e da Realização da Prova de Redação: ver todos os subitens do item III deste Edital, exceto as informações referentes ao Calendário disponível no 3.2.

### 5.3 Dos Resultados Oficiais e da Matrícula:

- a) O(a) candidato(a) deverá conferir e cumprir todos os subitens do item IV deste Edital, exceto as informações referentes ao *Calendário* disponível no 4.2.
- b) O resultado oficial será informado pelo *e-mail* cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula, até 4 (quatro) dias úteis após a realização da Prova de Redação.
- c) A matrícula poderá ser realizada desde o dia de recebimento do *e-mail* com o resultado oficial do Processo Seletivo, até 17 de maio de 2018.
- d) O(A) candidato(a) que, para a matrícula, servir-se de documento falso terá a matrícula cancelada, com perda do valor pago, ficando sujeito às punições previstas em lei.

- e) No ato da matrícula, será assinado o *Contrato de Prestação de Serviços Acadêmicos* pelo ingressante ou representante legal (se menor de 18 anos) e pelo representante da Mantenedora.
- f) Conforme regulamento do Nivelamento, todos os alunos matriculados no Processo Seletivo serão automaticamente matriculados no Programa de Nivelamento de Aprendizagem, nos termos da Resolução nº 002/2012, de Língua Portuguesa e Matemática, exceto portadores de diploma e alunos que solicitarem aproveitamento das disciplinas de língua portuguesa ou de matemática.
- g) Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para realização de cursos Híbridos declaram ciência de que contarão com aulas presenciais esporádicas, as quais ocorrerão somente no UNIARAXÁ (sede), cujos dias e horários serão previamente disponibilizados no *site*: <ead.uniaraxa.edu.br> e a eles (as) remetidos, via endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no ato da inscrição no vestibular. Ademais, declaram estar ciente também de que é de inteira responsabilidade do (a) aluno (a) o acompanhamento dessas informações e o comparecimento obrigatório (frequência mínima) nas referidas aulas.
- h) Para portadores de diploma de curso superior que ingressarem por vestibular ou por outras modalidades de ingresso, serão feitos estudos de caso pela Coordenação do Curso.
- i) Não haverá convocação individual para a matrícula, ficando os(as) candidatos(as) classificados responsáveis pelo acompanhamento das informações pelos meios de divulgação citados neste Edital.

## VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os processos seletivos, objetos deste edital, são válidos para matrícula inicial no 1º semestre de 2018, ficando anulado o resultado obtido se a matrícula não for efetivada no prazo determinado.

6.2 Ao UNIARAXÁ, reservam-se os seguintes direitos:

- a) Não iniciar o período letivo com turmas previstas no item II deste Edital, caso não registrem o número mínimo de 40 (quarenta) matrículas;
- b) Utilizar imagens obtidas durante o processo seletivo, com os(as) candidatos(as), para fins de arquivo e de divulgação da IES.
- c) Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Comissão do Processo Seletivo.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEAD.

6.4 Para conhecimento amplo, o presente edital estará disponível no *site*: <www.uniaraxa.edu.br>.

6.5 As aulas do semestre letivo terão início em 19/05/2018.

Araxá, 08 de março de 2018.

Visto,  
De acordo,  
Publique-se,  
Prof. M.e Waldecy Carvalho de Lima,  
Coordenador do NEAD